



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Rua João Manoel Benevides nº 1055

TANGARÁ DA SERRA - MT - Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratd.serra.mt.gov.br

PROTOCOLO

21 603180

Nr.: 480/2019

VOLUME

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 26/08/2019 Hora: 15:09:41

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI NS 104 E 105

Resumo: PROJ. LEI NS 104 E 105 2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



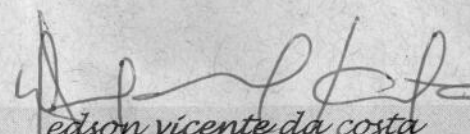
Projeto de Lei Ordinária

N.º 104/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REIAS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633

Secretaria
dos
Assuntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2019.

Tangará da Serra, 23 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade da contratação de Ajudantes de Serviços Gerais para prestar serviços a esta municipalidade, em virtude do encerramento dos contratos com os celetistas, destacando ainda que os referidos colaboradores irão laborar, especificamente na limpeza e manutenção das áreas públicas e córregos, na recuperação de áreas de preservação permanente, na construção de cercas dentre outras frentes de trabalho.

Considerando que esta Secretaria recebeu recentemente maquinários para proceder com a limpeza de áreas públicas e para realizar a construção de calçadas ecológicas dentre outras, solicitamos a referida Abertura de Crédito Adicional Especial.

Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,


Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REIAS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2184	Manut. do depto. de fiscalização, Manut. e Gestão Ambiental	2.933.367,57

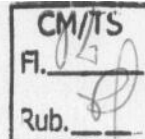
PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2181	Manut. Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	256.200,00

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2184	Manut. do depto. de fiscalização, Manut. e Gestão Ambiental	2.993.367,57

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2181	Manut. Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	456.200,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito adicional especial no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.0.2 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
541 – PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0021 – GESTÃO AMBIENTAL
2184 – MANUT. DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUT. E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.0.2 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
2181 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 260.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro de recursos próprios** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal que faz parte integrante dessa Lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.071/2018 – LOA, utilizando saldo financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

Art. 6º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial visa necessidade da contratação de Ajudantes de Serviços Gerais para limpeza e manutenção das áreas públicas e córregos, na recuperação de áreas de preservação permanente, na construção de cercas dentre outras frentes de trabalho em virtude do encerramento dos contratos com os celetistas, e também manutenção de maquinários para proceder com a limpeza de áreas públicas e para realizar a construção de calçadas ecológicas dentre outras.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



CM/TS
Fl. 03
Rub. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte três** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	liquidos	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1405-2	R\$ 134.320,56	10000000							
8684-6	R\$ 5.428,68								
8855-9	R\$ 0,00								
10293-X	R\$ 573.587,07								
10017-9	R\$ 2217.842,20								
95650-1	R\$ 512.495,19								
27852-9	R\$ 73.237,46								
29780-1	R\$ 57.557,65								
30112-X	R\$ 160.980,71								
30207-4	R\$ 64.793,99								
35326-8	R\$ 2.658.486,75								
36098-X	R\$ 4.893,69								
41135-7	R\$ 59.510,73								
54629-9	R\$ 54,67								
55583-5	R\$ 158.586,54								
64000-6	R\$ 757,34								
105000-1	R\$ 475.802,92								
263141-4	R\$ 93.734,98								
202006-3	R\$ 6.621,62								
008-0	R\$ 16.410,68								
106-0	R\$ 11.930.411,72								
009-8	R\$ 3.203.850,57								
134-5	R\$ 208.383,73								
246-3	R\$ 1.297,80								
73002-4	R\$ 98.000,00								
647011-7	R\$ 15.197,13								
647075-7	R\$ 68.842,90								
27563-8	R\$ 153.814,92								
10007-2	R\$ 9.319,66								
37780-0	R\$ 128.083,13								
27782-2	R\$ 30.673,34								
130019-5	R\$ 1.170.479,17								
	R\$ 16.625.458,35		R\$ 6.932.299,33	R\$ 904.714,16	R\$ 21.203,78	R\$ 227.9276,30	R\$ 8.761.234,16	R\$ 13.590.184,89	0,000000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	liquidos	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 23.513,16	30000000	R\$						
27852-9	R\$ 1.574.730,98								
130016-5	R\$ 3.763.406,51								
106-0	R\$ 1.743.317,05								
	R\$ 6.865.067,70		R\$ 4.490.288,00	R\$ 445.705,03	R\$	R\$	R\$ 4.536.493,03	R\$ 4.116.562,77	0,000000
Total Superávit recursos próprios								R\$ 21.188.745,86	0,000000

Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

104
CM/TS
Fl. 06
Rub. *[Handwritten]*

MEMORANDO
N.º 359/SEMMEA/2019

EM: 19/08/2019
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PARA: Gabinete do Prefeito

PROCOLO N.º 24854/2019.

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de crédito adicional;

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar autorização de abertura de crédito adicional, a partir de superávit financeiro, mediante Planilha de Suplementação N.º 006/SEMMEA/2019, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos à suplementação requerida abaixo, e devido a celeridade dos projetos, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

- Anseia-se realizar a contratação de Ajudantes de Serviços Gerais para prestar serviços a esta municipalidade, em virtude do encerramento dos contratos com os celetistas, destaco ainda que os referidos colaboradores irão laborar, especificamente na limpeza e manutenção das áreas públicas e córregos, na recuperação de áreas de preservação permanente, na construção de cercas dentre outras frentes de trabalho desta secretária;
- Esta unidade, recebeu recentemente maquinários para proceder com a limpeza de áreas públicas, e para realizar a construção de calçadas ecológicas dentre outras, o que vem gerando despesas que não foram previstas para este ano.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA

Vanessa
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
19 AGO. 2019
TANGARÁ DA SERRA

*Recibido
23/08/2019
15:10h
[Handwritten signature]*
Licia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862

CM/TS
Fl. 070
Rub. 000

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	006/SEMMEA/2019	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:		() Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:


Vimos por meio deste, solicitar suplementação orçamentária, a partir de superávit financeiro, visando as considerações abaixo:

- Anseia-se realizar a contratação de Ajudantes de Serviços Gerais para prestar serviços a esta municipalidade, em virtude do encerramento dos contratos com os celetistas, destaco ainda que os referidos colaboradores irão laborar, especificamente na limpeza e manutenção das áreas públicas e córregos, na recuperação de áreas de preservação permanente, na construção de cercas dentre outras frentes de trabalho desta secretária;
- Esta unidade, recebeu recentemente maquinários para proceder com a limpeza de áreas públicas, e para relizar a construção de calçadas ecológicas dentre outras, o que vem gerando despesas que não foram previstas para este ano.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0300000000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade						60.000,00
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0300000000	0,00	100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0300000000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade						200.000,00
TOTAL GERAL						260.000,00

Tangará da Serra - MT, 15 de Agosto de 2019.


MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 23/08/2019**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.426.493,64	8.017.998,53	2.047.313,85	2.047.313,85	667.683,05	667.683,05	659.606,17	659.606,17	1.387.707,69	5.970.684,68
071301	GABINETE DO SECRETARIO	185.000,00	185.000,00	85.754,85	85.754,85	84.345,86	84.345,86	84.345,86	84.345,86	1.408,99	99.245,15
04	Administração	185.000,00	185.000,00	85.754,85	85.754,85	84.345,86	84.345,86	84.345,86	84.345,86	1.408,99	99.245,15
122	Administração Geral	185.000,00	185.000,00	85.754,85	85.754,85	84.345,86	84.345,86	84.345,86	84.345,86	1.408,99	99.245,15
0012	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	185.000,00	185.000,00	85.754,85	85.754,85	84.345,86	84.345,86	84.345,86	84.345,86	1.408,99	99.245,15
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	185.000,00	185.000,00	85.754,85	85.754,85	84.345,86	84.345,86	84.345,86	84.345,86	1.408,99	99.245,15
FICHA 1283	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	125.000,00	125.000,00	62.692,90	62.692,90	62.692,90	62.692,90	62.692,90	62.692,90	0,00	62.307,10
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1284	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	13.792,44	13.792,44	13.792,43	13.792,43	13.792,43	13.792,43	0,01	13.207,56
FICHA 1285	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 1286	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1287	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	0,00	3.650,00
FICHA 1288	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	445,91	445,91	445,91	445,91	445,91	445,91	0,00	2.054,09
FICHA 1289	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	5.000,00	2.473,60	2.473,60	1.064,62	1.064,62	1.064,62	1.064,62	1.408,98	2.526,40
	LOCOMOÇÃO										
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.241.493,64	7.832.998,53	1.961.559,00	1.961.559,00	583.337,19	583.337,19	575.260,31	575.260,31	1.386.298,69	5.871.439,53
04	Administração	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	96.071,23	96.071,23	115.336,51	72.359,40
122	Administração Geral	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	96.071,23	96.071,23	115.336,51	72.359,40
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	96.071,23	96.071,23	115.336,51	72.359,40
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	256.200,00	256.200,00	185.805,98	185.805,98	81.556,61	81.556,61	76.789,47	76.789,47	109.016,51	70.394,02
FICHA 1290	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 1291	3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	51.000,00	51.000,00	25.542,59	25.542,59	25.542,59	25.542,59	25.542,59	25.542,59	0,00	25.457,41
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1292	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	5.619,38	5.619,38	5.619,38	5.619,38	5.619,38	5.619,38	0,00	5.880,62
FICHA 1293	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 1294	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1295	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	4.750,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	0,00	2.400,00
FICHA 1296	3.3.90.30.24-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	126.150,00	113.137,82	113.137,82	27.419,60	27.419,60	27.259,10	27.259,10	85.878,72	13.012,18
FICHA 1297	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	3.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	LOCOMOÇÃO										
FICHA 1298	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	PESSOA FÍSICA										
FICHA 1299	3.3.90.39.47-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	32.000,00	27.625,79	27.625,79	9.094,64	9.094,64	4.488,00	4.488,00	23.137,79	4.374,21
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1412	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	11.530,40	11.530,40	11.530,40	11.530,40	11.530,40	11.530,40	0,00	3.469,60
	CONTRIBUTIVAS										
Proj.Atividade	2187	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	20.000,00	20.000,00	18.034,62	18.034,62	14.514,62	14.514,62	11.714,62	6.320,00	1.965,38

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 23/08/2019

Orçamento	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.426.493,64	8.017.998,53	2.047.313,85	2.047.313,85	667.683,05	667.683,05	659.606,17	659.606,17	1.387.707,68	5.970.684,68	5.970.684,68				
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.241.493,64	7.832.998,53	1.961.559,00	1.961.559,00	583.337,19	583.337,19	575.260,31	575.260,31	1.386.298,69	5.871.439,53	5.871.439,53				
04	Administração	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	88.504,09	88.504,09	115.336,51	72.359,40	72.359,40				
122	Administração Geral	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	88.504,09	88.504,09	115.336,51	72.359,40	72.359,40				
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	276.200,00	276.200,00	203.840,60	203.840,60	96.071,23	96.071,23	88.504,09	88.504,09	115.336,51	72.359,40	72.359,40				
2187	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SECRETA	20.000,00	20.000,00	18.034,62	18.034,62	14.514,62	14.514,62	11.714,62	11.714,62	6.320,00	1.965,38	1.965,38				
4.4.90.52.34.0.1.00.000000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	20.000,00	20.000,00	18.034,62	18.034,62	14.514,62	14.514,62	11.714,62	11.714,62	6.320,00	1.965,38	1.965,38				
PERMANENTE																
06	Segurança Pública	78.200,00	78.200,00	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	0,00	45.351,95	45.351,95				
162	Defesa Civil	78.200,00	78.200,00	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	0,00	45.351,95	45.351,95				
0021	GESTÃO AMBIENTAL	78.200,00	78.200,00	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	0,00	45.351,95	45.351,95				
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	78.200,00	78.200,00	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	32.848,05	0,00	45.351,95	45.351,95				
3.1.90.05.00.0.1.00.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00				
PREVIDENCIÁRIOS																
3.1.90.11.24.0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE	51.000,00	51.000,00	23.030,74	23.030,74	23.030,74	23.030,74	23.030,74	23.030,74	0,00	27.969,26	27.969,26				
PESSOAL CIVIL																
3.1.90.13.00.0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	5.132,55	5.132,55	5.132,55	5.132,55	5.132,55	5.132,55	0,00	6.367,45	6.367,45				
3.1.90.94.00.0.1.00.000000-000	INDENIZACÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	0,00	10.315,24	10.315,24				
TRABALHISTAS																
3.1.91.13.00.0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00				
16	Gestão Ambiental	4.897.093,64	7.478.598,53	1.724.870,35	1.724.870,35	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	1.270.962,18	5.753.728,18	5.753.728,18				
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.785.592,83	5.148.014,61	1.276.433,78	1.276.433,78	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	822.525,61	3.871.580,83	3.871.580,83				
0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.785.592,83	5.148.014,61	1.276.433,78	1.276.433,78	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	822.525,61	3.871.580,83	3.871.580,83				
2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS	911.450,00	1.563.278,06	70.624,39	70.624,39	16.375,16	16.375,16	15.960,13	15.960,13	54.664,26	1.492.853,67	1.492.853,67				
MUNICIPAIS																
3.3.90.30.22.0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	21.500,00	18.194,60	18.194,60	9.665,60	9.665,60	9.665,60	9.665,60	8.529,00	3.305,40	3.305,40				
3.3.90.39.43.0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE	215.000,00	32.500,00	25.480,00	25.480,00	5.559,07	5.559,07	5.144,04	5.144,04	20.335,96	7.020,00	7.020,00				
PESSOA JURÍDICA																
3.3.91.39.00.0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE	4.200,00	2.875,00	1.150,49	1.150,49	1.150,49	1.150,49	1.150,49	1.150,49	0,00	1.824,51	1.824,51				
PESSOA JURÍDICA																
4.4.90.51.00.0.1.00.000000-000	OB-RAS E INSTALAÇÕES	48.500,00	70.500,00	25.799,30	25.799,30	0,00	0,00	0,00	0,00	25.799,30	44.700,70	44.700,70				
4.4.90.51.00.0.1.24.054000-000	OB-RAS E INSTALAÇÕES	633.750,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.750,00	633.750,00				
4.4.90.51.00.0.3.24.054000-000	OB-RAS E INSTALAÇÕES	0,00	617.053,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.053,06	617.053,06				
4.4.90.51.00.0.3.24.054000-000	OB-RAS E INSTALAÇÕES	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00				
4.4.90.51.00.0.3.00.000000-000	OB-RAS E INSTALAÇÕES	1.562.471,90	2.833.367,57	926.703,31	926.703,31	387.040,88	387.040,88	387.040,88	387.040,88	539.562,43	2.008.664,26	2.008.664,26				
2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZA	1.562.471,90	2.833.367,57	926.703,31	926.703,31	387.040,88	387.040,88	387.040,88	387.040,88	539.562,43	2.008.664,26	2.008.664,26				
CÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AM																
3.1.90.05.00.0.1.00.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00				
PREVIDENCIÁRIOS																
3.1.90.11.18.0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE	550.000,00	488.000,00	224.197,87	224.197,87	224.197,87	224.197,87	224.197,87	224.197,87	0,00	263.802,13	263.802,13				
PESSOAL CIVIL																
3.1.90.13.02.0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	52.000,00	39.523,72	39.523,72	39.523,72	39.523,72	39.523,72	39.523,72	0,00	12.476,28	12.476,28				
3.1.90.94.01.0.1.00.000000-000	INDENIZACÕES E RESTITU	150.000,00	150.000,00	7.490,98	7.490,98	7.490,98	7.490,98	7.490,98	7.490,98	0,00	142.509,02	142.509,02				

CM/TS
Fl. 13
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 23/08/2019**

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
						INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.426.493,64	8.017.988,53	2.047.313,85	2.047.313,85	667.683,05	667.683,05	659.606,17	659.606,17	1.387.707,68	5.970.684,68	1.386.298,69	5.871.439,53			
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.241.493,64	7.832.988,53	1.961.559,00	1.961.559,00	583.337,19	583.337,19	575.260,31	575.260,31	1.270.962,18	5.753.728,18	1.270.962,18	5.753.728,18			
18	Gestão Ambiental	4.887.093,64	7.478.598,53	1.724.870,35	1.724.870,35	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	822.525,61	3.871.580,83	822.525,61	3.871.580,83			
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.785.592,83	5.148.014,61	1.276.433,78	1.276.433,78	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	822.525,61	3.871.580,83	822.525,61	3.871.580,83			
0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.785.592,83	5.148.014,61	1.276.433,78	1.276.433,78	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	822.525,61	3.871.580,83	822.525,61	3.871.580,83			
2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.562.471,90	2.933.367,57	926.703,31	926.703,31	387.040,88	387.040,88	387.040,88	387.040,88	539.662,43	2.008.664,26	539.662,43	2.008.664,26			
TRABALHISTAS																
FICHA 1315	3.1.81.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00	18.761,57	18.761,57	18.761,57	18.761,57	18.761,57	18.761,57	0,00	46.238,43	0,00	46.238,43			
FICHA 1316	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	68.842,90	46.842,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.429,00	0,00	688.429,00			
FICHA 1317	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	688.429,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.579,18	0,00	176.579,18			
FICHA 1443	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	245.000,00	68.420,82	68.420,82	68.420,82	68.420,82	68.420,82	68.420,82	0,00	176.579,18	0,00	176.579,18			
FICHA 1662	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	697.895,67	568.308,35	568.308,35	28.645,92	28.645,92	28.645,92	28.645,92	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00			
FICHA 1725	4.4.90.51.00-0.3.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.397,48	0,00	29.397,48			
Proj.Atividade	2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS D E INTERESSE AMBIENTAL	61.000,00	38.225,00	8.827,52	8.827,52	3.480,16	3.480,16	3.385,45	3.385,45	0,00	3.822,44	0,00	3.822,44		
FICHA 1318	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.000,00	3.177,56	3.177,56	2.818,79	2.818,79	2.818,79	2.818,79	0,00	3.750,04	0,00	3.750,04			
FICHA 1319	3.3.90.39.77-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	31.000,00	9.400,00	5.649,96	5.649,96	661,37	661,37	661,37	661,37	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00			
FICHA 1320	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	1.825,00			
FICHA 1684	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	1.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.865,42	0,00	342.865,42			
Proj.Atividade	2186	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN TO AMBIENTAL	250.670,93	613.143,98	270.276,56	270.276,56	47.521,71	47.521,71	47.521,71	47.521,71	222.756,85	0,00	222.756,85			
FICHA 1321	3.3.90.30.00-0.1.82.000000-003 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00			
FICHA 1322	3.3.90.39.00-0.1.82.000000-003 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00	510,18	510,18	61,08	61,08	61,08	61,08	0,00	29.489,82	0,00	29.489,82			
FICHA 1323	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-003 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	2.506,70	2.506,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,70	0,00	2.506,70			
FICHA 1324	4.4.90.51.00-0.1.82.000000-003 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128.164,23	141.664,23	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	0,00	117.603,60	0,00	117.603,60			
FICHA 1325	4.4.90.52.48-0.1.82.000000-003 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	80.000,00	23.500,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	0,00	100,00	0,00	100,00			
FICHA 1486	3.3.50.41.00-0.1.82.000000-003 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	52.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00			
FICHA 1663	4.4.90.51.00-0.3.82.000000-003 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	362.473,05	222.307,75	222.307,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.165,30	0,00	140.165,30			
Subfunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	0,00	1.882.147,35	0,00	1.882.147,35			
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	0,00	1.882.147,35	0,00	1.882.147,35			
Proj.Atividade	1189	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRE CARIOS-PARQUE LINEAR- CO	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	448.436,57	0,00	1.882.147,35	0,00	1.882.147,35			
FICHA 1326	4.4.90.39.00-0.1.24.054000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	220.965,64	520.965,64	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.529,07	0,00	72.529,07			
FICHA 1327	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.380.535,17	1.080.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.535,17	0,00	1.080.535,17			
FICHA 1394	3.3.90.39.00-0.1.24.054000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00			

CMATS
 Fl.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-86

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 23/08/2019**

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj. Atividade	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.426.493,64	8.017.998,53	2.047.313,85	2.047.313,85	667.683,05	667.683,05	659.606,17	659.606,17	1.387.707,68	5.970.684,68
031302 COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.241.493,64	7.832.998,53	1.961.559,00	1.961.559,00	583.337,19	583.337,19	575.260,31	575.260,31	1.386.298,69	5.871.439,53
18 Gestão Ambiental	4.887.093,64	7.478.598,53	1.724.870,35	1.724.870,35	454.417,91	454.417,91	453.908,17	453.908,17	1.270.962,18	5.753.728,18
503 Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448.436,57	1.882.147,35
0021 GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448.436,57	1.882.147,35
Proj. Atividade 1180 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRE CARIOS- PARQUE LINEAR - CO	2.101.500,81	2.330.583,92	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448.436,57	1.882.147,35
FICHA 1660 4.4.90.51.00-0.3.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	229.083,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.083,11
TOTAL	5.426.493,64	8.017.998,53	2.047.313,85	2.047.313,85	667.683,05	667.683,05	659.606,17	659.606,17	1.387.707,68	5.970.684,68

CM/TS
Fl.
Rub.

